



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 295 /2021
RECEBI EM 29/04/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 30/04/21


Presidente

REQUER da Prefeita Rozário Ximenes, que inclua a obesidade em todos os graus – e não apenas a mórbida – como fator de priorização na vacinação contra a Covid-19.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, com índice de massa corpórea acima de 40, as pessoas com obesidade mórbida possuem chances maiores de adquirir diversas doenças, como diabetes ou hipertensão, e maior risco de morte.
- 2 – Considerando que, seria estratégico e preventivo a imunização dessas pessoas, pois são mais vulneráveis às formas graves de Covid-19.
- 3 – Considerando que, quarenta e seis por cento dos obesos têm mais risco de adquirir Covid. O paciente obeso tem 113% mais risco de precisar de internação hospitalar, 74% mais risco de precisar de uma UTI e 64% mais risco de ser intubado, afirma a Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Prefeita de Canindé, Sra. **Rozário Ximenes**, solicitando que inclua a obesidade em todos os graus – e não apenas a mórbida – como fator de priorização na vacinação contra a Covid-19.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 26 de Abril de 2020.


KARLINDA COELHO
Vereadora - PSB